

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11, de 14 de junho de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

BRASÍLIA

14 de Junho de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 11 (Jun/2013) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 106

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

| | |
|---|----|
| Portaria nº 532, de 11 de Junho de 2013 | 10 |
|---|----|

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

| | |
|-----------------------------------|----|
| Participação em Curso de Formação | 10 |
|-----------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| Licença por Motivo de Afastamento do conjuge | 11 |
|--|----|

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

| | |
|--|----|
| Portaria nº 01, de 11 de Junho de 2013 | 12 |
|--|----|

| | |
|-----------------------|----|
| Abonos de Permanência | 13 |
|-----------------------|----|

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

| | |
|--|----|
| Portaria nº 96, de 04 de Junho de 2013 | 15 |
|--|----|

| | |
|--|----|
| Portaria nº 98, de 04 de Junho de 2013 | 16 |
|--|----|

| | |
|--|----|
| Portaria nº 99, de 04 de Junho de 2013 | 19 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 100, de 04 de Junho de 2013 | 21 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 101, de 04 de Junho de 2013 | 24 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 102, de 12 de Junho de 2013 | 27 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 103, de 12 de Junho de 2013 | 29 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 104, de 12 de Junho de 2013 | 33 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 105, de 13 de Junho de 2013 | 36 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 106, de 13 de Junho de 2013 | 38 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Portaria nº 107, de 13 de Junho de 2013 | 41 |
|---|----|

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

| | |
|--|----|
| Portaria nº 60, de 13 de Maio de 2013 | 44 |
| Portaria nº 61, de 13 de Maio de 2013 | 44 |
| Portaria nº 63, de 22 de Maio de 2013 | 45 |
| Portaria nº 64, de 22 de Maio de 2013 | 46 |
| Portaria nº 65, de 22 de Maio de 2013 | 46 |
| Portaria nº 66, de 04 de Junho de 2013 | 47 |
| Portaria nº 67, de 04 de Junho de 2013 | 47 |
| Portaria nº 68, de 04 de Junho de 2013 | 48 |
| Portaria nº 69, de 04 de Junho de 2013 | 49 |
| Portaria nº 70, de 04 de Junho de 2013 | 49 |
| Portaria nº 71, de 04 de Junho de 2013 | 51 |
| Portaria nº 72, de 04 de Junho de 2013 | 51 |
| Portaria nº 73, de 04 de Junho de 2013 | 52 |
| Portaria nº 74, de 04 de Junho de 2013 | 53 |
| Portaria nº 75, de 04 de Junho de 2013 | 53 |
| Portaria nº 76, de 05 de Junho de 2013 | 55 |
| Portaria nº 77, de 05 de Junho de 2013 | 56 |
| Portaria nº 78, de 05 de Junho de 2013 | 56 |
| Portaria nº 79, de 05 de Junho de 2013 | 57 |
| Portaria nº 80, de 05 de Junho de 2013 | 57 |
| Portaria nº 81, de 05 de Junho de 2013 | 58 |
| Portaria nº 82, de 12 de Junho de 2013 | 59 |
| Portaria nº 83, de 12 de Junho de 2013 | 59 |

| | |
|---|----|
| Portaria nº 84, de 12 de Junho de 2013 | 60 |
| Portaria nº 85, de 12 de Junho de 2013 | 61 |
| Portaria nº 86, de 12 de Junho de 2013 | 61 |
| Portaria nº 87, de 12 de Junho de 2013 | 62 |
| Portaria nº 88, de 14 de Junho de 2013 | 62 |
| Portaria nº 89, de 14 de Junho de 2013 | 63 |
| Portaria nº 90, de 14 de Junho de 2013 | 63 |
| Portaria nº 91, de 14 de Junho de 2013 | 64 |
| Portaria nº 92, de 14 de Junho de 2013 | 65 |
| Portaria nº 93, de 14 de Junho de 2013 | 65 |
| Portaria nº 94, de 14 de Junho de 2013 | 66 |
| Portaria nº 95, de 14 de Junho de 2013 | 66 |
| Portaria nº 96, de 14 de Junho de 2013 | 67 |
| Portaria nº 97, de 14 de Junho de 2013 | 68 |
| Portaria nº 98, de 14 de Junho de 2013 | 68 |
| Atos da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação | |
| Portaria nº 01, de 12 de Junho de 2013 | 69 |
| Portaria nº 02, de 12 de Junho de 2013 | 70 |
| Portaria nº 03, de 12 de Junho de 2013 | 70 |
| Portaria nº 04, de 12 de Junho de 2013 | 71 |
| Portaria nº 05, de 12 de Junho de 2013 | 71 |
| Portaria nº 06, de 12 de Junho de 2013 | 72 |
| Portaria nº 07, de 12 de Junho de 2013 | 73 |

| | |
|--|----|
| Portaria nº 08, de 12 de Junho de 2013 | 73 |
| Portaria nº 09, de 12 de Junho de 2013 | 74 |
| Portaria nº 10, de 12 de Junho de 2013 | 75 |
| Portaria nº 11, de 12 de Junho de 2013 | 75 |
| Portaria nº 12, de 12 de Junho de 2013 | 76 |
| Portaria nº 13, de 12 de Junho de 2013 | 77 |
| Portaria nº 14, de 12 de Junho de 2013 | 77 |
| Portaria nº 15, de 12 de Junho de 2013 | 78 |
| Portaria nº 16, de 12 de Junho de 2013 | 79 |
| Portaria nº 17, de 12 de Junho de 2013 | 79 |
| Portaria nº 18, de 12 de Junho de 2013 | 80 |
| Portaria nº 19, de 12 de Junho de 2013 | 81 |
| Portaria nº 20, de 12 de Junho de 2013 | 81 |
| Portaria nº 21, de 12 de Junho de 2013 | 82 |
| Portaria nº 22, de 12 de Junho de 2013 | 83 |
| Portaria nº 23, de 12 de Junho de 2013 | 83 |
| Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A. | |
| Portaria nº 49, de 28 de Maio de 2013 | 84 |
| Portaria nº 50, de 28 de Maio de 2013 | 85 |
| Portaria nº 51, de 28 de Maio de 2013 | 85 |
| Portaria nº 52, de 28 de Maio de 2013 | 86 |
| Portaria nº 53, de 28 de Junho de 2013 | 86 |
| Portaria nº 54, de 03 de Junho de 2013 | 87 |

| | |
|--|-----|
| Portaria nº 56, de 06 de Junho de 2013 | 87 |
| Portaria nº 57, de 11 de Junho de 2013 | 88 |
| Portaria nº 58, de 11 de Junho de 2013 | 88 |
| Portaria nº 59, de 11 de Junho de 2013 | 89 |
| Portaria nº 60, de 11 de Junho de 2013 | 89 |
| Portaria nº 61, de 11 de Junho de 2013 | 90 |
| Portaria nº 62, de 11 de Junho de 2013 | 90 |
| Portaria nº 63, de 11 de Junho de 2013 | 91 |
| Portaria nº 64, de 11 de Junho de 2013 | 91 |
| Atos do Centro de Tecnologia Mineral | |
| Portaria nº 25, de 20 de Maio de 2013 | 100 |
| Retificação | 100 |
| Atos do Instituto Nacional do Semiárido | |
| Portaria nº 13, de 17 de Abril de 2013 | 101 |
| Portaria nº 15, de 08 de Maio de 2013 | 101 |
| Portaria nº 18, de 21 de Maio de 2013 | 102 |
| Portaria nº 19, de 07 de Junho de 2013 | 104 |
| Portaria nº 20, de 10 de Junho de 2013 | 105 |

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 532, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, ambos deste Ministério, o servidor ELISEU DA SILVA LIMA JÚNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0663280 (Processo nº 01280.000167/2013-67).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002003/2013-17
INTERESSADO: **FABRÍCIO BADALOTTI BRANDÃO**
ASSUNTO: Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos do nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor FABRÍCIO BADALOTTI BRANDÃO, Tecnologista, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1681739, lotado na Secretaria Executiva

deste Ministério, no período de 28 de maio a 12 de junho de 2013, para participar do Curso de Formação para o cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, conforme Edital nº 15, de 8 de maio de 2013, publicado no DOU de 9 de maio de 2013, anexo nos autos.

SPOA, 03/06/2013

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001863/2013-33
INTERESSADA: **ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO**
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

De acordo.

Defiro a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 0662721, lotada na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, deste Ministério, a partir de 1º de junho de 2013, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do § 1º, do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990.

SPOA, 03/06/2013

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, alterada pela Portaria MCT nº 539, de 16 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão Interna, aprovado pela Portaria CI nº 1, de 24 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes membros da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI, nomeados pela Portaria CI nº 2, de 12 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 1, de 27 de janeiro de 2012 e Portaria nº 2, de 27 de julho de 2012:

I - Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia/Administração Central:

Titular: Flávio Coutinho de Carvalho; e

Suplente: Thaís de Araújo Pedrosa.

II - Representantes das Unidades de Pesquisa:

Titular: Marcela de Fátima Nascimento de Macêdo Torres (INPA);

Suplente: Daniel Rogério de Oliveira Filho (MPEG);

Titular: João Batista Curi Gutierrez (CTI);

Titular: Vera Lúcia Justo Perez (INPE);

Suplente: Everaldo Gomes da Silva (INSA);

Titular: Carla dos Santos Paes (INT);

Suplente: Renato Simões Silva (LNCC);

Titular: Adriano Grave da Motta (IBICT); e

Suplente: Edir da Conceição Teixeira (ON).

III - Representantes dos Servidores:

Titular: Evandi do Nascimento (INPA);

Suplente: Caroline Viriato Memória (MCT/AC);

Titular: Geraldo Orlando Mendes (INPE);

Suplente: Cláudio Maris Ferreira (CBPF);

Titular: Hideraldo Luiz de Almeida (MCT/AC);

Suplente: João Luiz Noveletto (CTI);

Titular: José Benito Yarritu Abellas (MAST);

Suplente: Jorge Luiz Ramos Lobato (INPA);

Titular: Raimundo Mário Gomes da Cruz (MPEG);

Suplente: Márcia Cristina Ferreira Aguiar (CBPF);

Titular: Vinólia Barbalho do Nascimento (ON); e

Suplente: Mario Ferreira Baruel (INPE).

Art. 2º Nomear como suplente do titular João Bastista Curi Gutierrez (CTI), representante das Unidades de Pesquisa, o servidor Nilson Alves Júnior (CBPF), em substituição ao servidor Odilon Antônio Paula Tavares (CBPF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000498/2013-45

INTERESSADO: **ALUISIO ROVILSON FERNANDES**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência do servidor ALUISIO ROVILSON FERNANDES, matrícula SIAPE no 0664865, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 15 de maio de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013.

CGRH, 06/06/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01205-0000185/2013-41

INTERESSADA: **REGINA MARIA CHAVES ZUMERO**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, matrícula SIAPE nº 0672379, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG contar de 03 de fevereiro de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da

Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH,06/06/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000500/2013-86
INTERESSADA: **ALICE HITOMI NAKAHARA UEDA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência da servidora ALICE HITOMI NAKAHARA UEDA, matrícula SIAPE nº 0664356, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 9 de janeiro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013.

CGRH, 06/06/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000499/2013-90

INTERESSADO: **CARLOS ALBERTO VILLARTA FULIENE**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência do servidor CARLOS ALBERTO VILLARTA FULIENE, matrícula SIAPE nº 0664131, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 6 de junho de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 06/06/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 96 DE 04 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Incluir a servidora PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO, CPF nº 994.431.711-04, SIAPE nº 2022142, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF, como fiscal de liquidação nas portarias: 87, 86, 85 e 84, todas de 07 de maio de 2013; 83, de 06 de maio 2013; 81, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 71, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60 e 59, todas de 26 de abril 2013, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes nas supracitadas portarias.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 98 DE 04 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à contratação de serviços de confecção de pastas em couro sintético para evento neste Ministério, através da Dispensa de licitação nº 25/2013 – Processo nº 01200.001728/2013-98, objeto da nota de empenho 2013NE800486, tendo como contratada a empresa BRINDEMUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ: 00.739.169/0001-68, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: SIMONE SANTANA FRANCO - CPF: 398.852.321-68
Matrícula no SIAPE: 401080672799
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial

- b) Substituto: MÁRCIO VIANNA - CPF: 150.994.071-53
Matrícula no SIAPE: 401080222829
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: MÁRCIO VIANNA - CPF: 150.994.071-53
Matrícula no SIAPE: 401080222829
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial

- b) Substituto: SIMONE SANTANA FRANCO - CPF: 398.852.321-68
Matrícula no SIAPE: 401080672799
Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 99 DE 04 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao fornecimento dos periódicos jurídicos “Boletim de Convênios e Parcerias” e “Boletim de Recursos Humanos” a fim de atender as necessidades da Consultoria Jurídica deste Ministério, através da Inexigibilidade de licitação nº 04/2013 – Processo nº 01200.001596/2013-02, objeto da nota de empenho 2013NE800471, tendo como contratada a empresa GOVERNET EDITORA LTDA - ME, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: SILVIA AKASAKI MACHADO NÓBREGA - CPF: 461.294.131-49
Matrícula no SIAPE: 0662599
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- b) Substituto: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA – CPF: 365.151.671-72
Matrícula no SIAPE: 0662608
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA - CPF: 225.583.491-04
Matrícula no SIAPE: 0661668
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- b) Substituto: IRAÍDES GODINHO DE SALES - CPF: 258.548.871-34
Matrícula no SIAPE: 17574900
Lotação: Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à colocação de moldura no “Mapa do Brasil”, a ser fixado na sala de reunião do Exmo. Ministro de Estado, medindo 220 cm x 200 cm, através da dispensa de licitação nº 19/2013 – Processo nº 01200.000913/2013-65, objeto da nota de empenho 2013NE800402, tendo como contratada a empresa ALEIXO & REZENDE MOLDURAS LTDA – ME – CNPJ: 02.735.493/0001-33, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Gestor: PEDRO IVO AMARAL LIMA – CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Gabinete do Ministro

- b) Titular: JOÃO BATISTA COSTA – CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Substituto: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS – CPF: 553.222.471-49
Matrícula no SIAPE: 1872285
Lotação: Gabinete do Ministro

- b) Substituto: ALÉCIO LOPES DE SOUSA - CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato

bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à confecção de impressos ministerial para atender o Gabinete do Ministro, através da Dispensa de licitação nº 17/2013 – Processo nº 01200.000893/2013-22, objeto da nota de empenho 2013NE800382, tendo como contratada a empresa AJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 03.800.655/0001-32, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Gestor: PEDRO IVO AMARAL LIMA – CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Gabinete do Ministro

b) Substituto: JOÃO BATISTA COSTA – CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar

a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS – CPF: 553.222.471-49
Matrícula no SIAPE: 1872285
Lotação: Gabinete do Ministro

- b) Substituto: ALÉCIO LOPES DE SOUSA - CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2013 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS Ltda.-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: EVERALDO SILVEIRA GOIS- CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

- b) Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA - CPF: 704.815.201-04
Matrícula no SIAPE: 1666075
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL - CPF: 993.716.771-04
Matrícula no SIAPE: 2001428
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: ALLAN RIBEIRO DE MELO - CPF: 014.510.181-93
Matrícula no SIAPE: 2003421
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 103, DE 12 JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores que forem contratados ou adquiridos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, devendo ser observado o disposto nos arts. 58, inciso III, 66,67 e 73 da

Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos arts. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.

Art 2º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Gestor de Contrato:

- a) Titular: EMANUEL JOSÉ DA SILVA - CPF: 209.925.991-72
Matrícula no SIAPE: 3459161
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE
- b) Titular: VALÉRIA M. NEVES DOS SANTOS – CPF: 635.587.851-34
Matrícula no SIAPE: 1295323
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE
- c) Titular: ADRIANA MENEZES NOGUEIRA - CPF: 381.053.731-49
Matrícula no SIAPE: 7439754
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- d) Titular: VERA LÚCIA MARIA DA SILVA - CPF: 247.895.851-15
Matrícula no SIAPE: 1339052
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA

I – São atribuições do Gestor do Contrato:

a) Coordenar e comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou do instrumento equivalente;

b) Analisar as solicitações dos fiscais, recomendando à autoridade superior a aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, quando for o caso; e

c) Promover a manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL a aplicação de sanções contratuais.

ARTIGO 3º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Fiscal Operacional do Contrato:

- a) Titular: JARBAS FABIANO DE SOUZA - CPF: 334.210.481-34
Matrícula no SIAPE: 0161381
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- b) Titular: JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA – CPF: 877.982.121-91
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

- c) Titular: ALESSANDRA A. GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 004.322.031-25
Matrícula no SIAPE: 1819471
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA
- d) Titular: SAMER ALVES DE SOUZA - CPF: 881.887.951-00
Matrícula no SIAPE: 1818863
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- e) Titular: YARA GARCIA MIRANDA - CPF: 075.460.106-40
Matrícula no SIAPE: 1988860
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

I – São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas no instrumento convocatório, contrato, termo de referência ou instrumentos equivalentes;
- b) Acompanhar a vigência contratual;
- c) Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual;
- d) Determinar as correções e readequações necessárias;
- e) Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais ou do termo de referência;
- f) Conferir os dados das notas fiscais/faturas antes de atestá-las, promovendo as eventuais correções devidas e, arquivar cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao adimplemento das obrigações pelo contratado, encaminhando-as ao setor competente para a liquidação da despesa;
- h) Realizar medições se for o caso;
- i) Verificar a validade, vigência e liberação da garantia contratual; e
- j) Prestar apoio ao Gestor do contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento à execução do contrato.

Art 4º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

I – São atribuições do Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a) Conferir os cálculos das notas fiscais/faturas de pagamento;
- b) Proceder à liquidação da nota-fiscal/fatura com fundamento nas cláusulas contratuais e nos demais instrumentos pertinentes;
- c) Controlar o saldo do empenho bem como a solicitação de reforço, quando necessário;
- d) Verificar a regularidade e cumprimento das obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; e

e) Prestar apoio ao Gestor do contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 5º - O Gestor e os Fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 6º - Revogo a Portaria nº 100, de 30 de agosto de 2012.

Art 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 104 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta por Dispensa de licitação nº 08/2013 Processo nº 01200.000456/2013-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.403.724/0001-16, cujo objeto refere-se à aquisição de 01 (um) suporte de teto para projeto em aço carbono e pintura eletrostática, inclinação lateral e vertical, parafusado, instância entre furos horizontais: máximo 300 mm e mínimo 170 mm, na cor preta, altura: 37 cm, largura: 20 cm, profundidade: 16 cm, acompanhado do manual de instruções e jogo de parafusos e buchas, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: VALÉRIA MOREIRA NOVES DOS SANTOS - CPF: 635.587.851-34
Matrícula no SIAPE: 1295323
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE
- b) Substituta: GILDO MOREIRA DA SILVA - CPF: 214.774.831-15
Matrícula no SIAPE: 0662711
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: GILDO MOREIRA DA SILVA - CPF: 214.774.931-15263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 0662711
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE
- b) Titular: DIONE MOEIRA DA SILVA – CPF: 393.059.451-04
Matrícula no SIAP: 2760114
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Divisão de Execução Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 105 DE 13 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0027.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa ECOEMA TRANSPORTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO - CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: UELITON JOSÉ DUARTE - CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

com a Empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO - CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: WALDEMIR FERRERIA DE OLIVEIRA - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato.

Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JUNHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0038.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa MÍDIA EXPRESS TRANSPORTADORA DE DOCUMENTOS LTDA.-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: UELITON JOSÉ DUARTE - CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO - CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE nº 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0034.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Coronel Freitas - SC, conforme processo n.º 01200.004745/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE nº 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0070.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maracajá - SC, conforme processo n.º 01200.004126/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0189.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, conforme processo n.º 01200.004717/2008.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 64 , DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andréa de Castro Bicalho, CPF n.º 115.418.301-72, Matrícula SIAPE nº 6673744, para analisar o processo de Prestação de Contas, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|-----------------------|------------------------|----|
| 01200.007114/2007- 71 | Município de Pesqueira | PE |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 65 DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.011.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Lagoa dos Três Cantos RS, conforme processo n.º 01200.004293/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 66 DE 04 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Hileana Helen Fabrício Fernandes, CPF n.º 059.028.654-41, Matrícula SIAPE nº 2002586 para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|---|----|
| 01200.006290/2005 - 24 | Município de Ariquemes | RO |
| 01200.006317/2007 - 41 | Universidade Federal de São Carlos UFSCAR | SP |
| 01200.006990/2006 - 08 | Município de Craíbas | AL |
| 01200.003222/2008 - 56 | Município de Serra Talhada (CETENE) | PE |
| 01200.001377/2004-24 | Município de Pimenta Bueno | RO |

Art. 2º A responsabilidade dos processos nº 6317/2007 e nº 3222/2007 será transferida do empregado público Cezário Bezerra Souza.

Art 3º A responsabilidade do processo nº 1377 será transferida da empregado público Maria de Fátima Almeida Rocha.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 67 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, responsável pela análise técnica dos processos de Prestação de Contas, no quadro anexo:

| Processo | Interessado | UF |
|-----------------------|------------------------------------|----|
| 01200.002254/2008 -34 | Núcleo de Gestão Porto Digital | PE |
| 01200.003849/2008- 15 | Município de Santana do Livramento | RS |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI n.º 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andréa de Castro Bicalho, CPF n.º 115.418.301-72, Matrícula SIAPE n.º 6673744, para analisar o processo de Prestação de Contas do convênio, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|----------------------|--|----|
| 01200.003214/2006-48 | Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) | RJ |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 69 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o Empregado Público TEOBALDO SOLINO FILHO, CPF nº 296.463.911-68, Matrícula SIAPE nº 1837356, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro anexo:

| Processo | Interessado | UF |
|-----------|--------------------------------|----|
| 0342/2010 | Instituto social Carla Ribeiro | DF |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 70 DE 04 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o servidor YURI FREDERICO LEÃO MANATA, Matrícula SIAPE Nº 2008757, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

| PROCESSO | ENTIDADE | UF |
|--------------|--|----|
| 2892/2011-51 | INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA) | AM |
| 1799/2011-29 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) | MA |
| 4216/2010-31 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE SUL - IFRS | RS |
| 4186/2010-62 | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR (CDTN/CNEN) | MG |
| 2478/2010-61 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) | RJ |
| 1840/2010-86 | Câmara dos Dirigentes Lojistas de Pelotas | RS |
| 1201/2010-11 | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF | DF |
| 3779/2009-78 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL) | AL |
| 3375/2009-84 | INSTITUTO FEDERAL GOIANO | GO |
| 2563/2009-95 | Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR | SP |
| 2034/2009-91 | Associação das Indústrias Moveleiras do Noroeste do Rio Grande do Sul | RS |
| 0472/2009-15 | CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT/UNB | DF |
| 3733/2008-78 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ | PA |
| 3442/2008-80 | CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT/UNB | DF |

| | | |
|---------------|-----------------|----|
| 1851/2008-41 | Embrapa Algodão | DF |
| 3216/2007 -18 | UNES/SP | SP |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Samuel Leandro de Santana, CPF n.º 092.926.401-00, Matrícula SIAPE nº 1372658, para analisar o processo de Prestação de Contas, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|----------------------|-------------------------------------|----|
| 01200.003069/2005-14 | Município de Vitória de Santo Antão | PE |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE, CPF nº 857.338.491-34, Matrícula SIAPE Nº 1766353, para analisar o processo de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, listados no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|-------------|----|
| 01200.004004/2009 – 10 | AEDES | PE |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora, Marcela Silva Martins de Oliveira Matrícula SIAPE Nº 1815057, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|--|----|
| 01200.005880/2006 – 11 | Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais | MG |
| 01200.006993/2007 – 14 | Federação das APAE's do Estado de Minas Gerais | MG |
| 01200.007732/2007 – 11 | Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais | MG |
| 01200.001983/2007 – 92 | Associação dos Amigos dos Excepcionais do Piauí | PI |
| 01200.004429/2008 – 48 | Universidade Federal do Amapá | AP |
| 01200.004818/2008 – 73 | Município de Santana do Ipanema | AL |
| 01200.004547/2008 – 56 | SECTMA | PE |

| | | |
|----------------------|------------------------|----|
| 01200.4549/2008 – 45 | SECTMA | PE |
| 01200.4218/2009 – 96 | Município de Boa Vista | RR |
| 01200.4007/2009 – 53 | Município de Boa Vista | RR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marise Fonseca e Silva, Matrícula SIAPE nº 665424, para analisar os processos de Prestação de Contas, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|--|----|
| 01200.002275/2008- 50 | Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia | BA |
| 01200.007447/2005 - 99 | Município de Três Lagoas | MS |
| 01200.007252/2005 - 99 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS | MS |
| 01200.004020/2006 - 60 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS | MS |
| 01200.006864/2007- 26 | Município de Assaí | PR |
| 01200.007079/2007 - 91 | Município de Irati | PR |
| 01200.007131/2007 - 17 | Centro Universitário de Franca (UNI - FACEF) | SP |

Art. 2º A responsabilidade do processo 2275/08 será transferida do servidor Alexandre Francisco de Sousa Leite, SIAPE nº 1766353.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar o servidor EDIMAR GOMES FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1904846, para analisar os processos de Prestação de Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listados no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|--|----|
| 01200.004022/2004 – 97 | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | DF |
| 01200.002488/2007 – 09 | Instituto de Tecnologia da Informação | DF |
| 01200.007078/2007 – 46 | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico | DF |
| 01200.006873/2005 – 55 | Município de Itapirapuã | GO |
| 01200.006982/2005 – 72 | Município de Itapuranga | GO |
| 01200.007075/2006 – 21 | Universidade Estadual de Goiás | GO |
| 01200.007096/2006 – 47 | Universidade Estadual de Goiás | GO |
| 01200.007101/2006 – 11 | Universidade Estadual de Goiás | GO |
| 01200.001289/2008 – 56 | Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF (SEBRAE - DF) | DF |
| 01200.003955/2008 – 91 | Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF (SEBRAE - DF) | DF |
| 01200.001965/2009 – 72 | Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UNB | DF |
| 01200.002466/2009 – 01 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (RIFB) | DF |
| 01200.003521/2009 – 71 | Empresa Brasileira de Agropecuária – EMBRAPA - DF | DF |
| 01200.001860/2010 – 57 | Instituto Aquanautas | TO |
| 012000.003905/2009- 94 | Comunidade Educacional de Pirenópolis | GO |

| | | |
|------------------------|--|----|
| 01200.004678/2008 – 33 | Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco - PE | PE |
| 01200.004048/2009 – 40 | CBC&VB | DF |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE Junho DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 10 do Documento de Referência para Apresentação e Seleção de Projetos do Programa de Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, publicado no Portal de Convênios do Governo Federal em 08/5/2013 e na página do sítio oficial do MCTI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial de Habilitação e Seleção, com a finalidade de conduzir o processo de acompanhamento da chamada pública, habilitação e seleção de projetos e eventos de divulgação e educação científica, visando à formalização de convênios e congêneres com os selecionados.

Leda Cardoso Sampson Pinto - Mat. SIAPE nº 1701755 - Titular
José Luís Alckmin de Barros - Mat. SIAPE nº 3154639 - Titular
Aleixandre Oliveira Rodrigues - Mat. SIAPE nº 1999388 - Titular
Ana Paula Sampaio Volpe - Mat. SIAPE nº 1525765 - Titular
Daniela Gonçalves Mattar - Mat. SIAPE nº 2001612 - Titular

Art. 2º Determinar que o Presidente, nos seus eventuais impedimentos, seja substituído pelo servidor José Luís Alckmin de Barros, ou, havendo impossibilidade deste, pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos e poderá, por meio da Presidência, convocar outros colaboradores da SECIS para apoiar administrativamente ou convidar representantes de outros órgãos ou entidades federais para subsidiar o processo de análise dos projetos apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0132.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE, conforme processo n.º 01200.002919/2010.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0050.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG, conforme processo n.º 01200.0002063/2010-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE n.º 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0061.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Secretaria de Ciência e Tecnologia de Tocantins, conforme processo n.º 01200.006987/2007.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinícius Alvarenga Nascimento, CPF n.º 734.487.101-72, Matrícula SIAPE n.º 1750340, para acompanhar a execução do convênio

01.032.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Cruz Alta - RS, conforme processo n.º 01200.004120/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE n.º 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0045.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Florianópolis – SC, conforme processo n.º 01200.004177/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 82, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marise Fonseca e Silva, Matrícula SIAPE nº 665424, para analisar os processos de Prestação de Contas, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|-------------------|-------------------------------------|----|
| 01200.001966/2009 | Prefeitura Municipal de João Pessoa | PB |
| 01200.004767/2008 | Município Dias Dávila | MS |
| 01200.004245/2008 | SECTI | BA |
| 01200.004247/2008 | SECTI | BA |
| 01200.001456/2009 | SECTI | BA |
| 01200.001965/2008 | Município de Palmital | PR |
| 01200.002766/2009 | Município de São Vicente | SP |
| 01200.001842/2004 | SECT | GO |

Art. 2º A responsabilidade do processo 1842/04 será transferida do servidor Maria de Fátima Almeida Rocha, CPF n.º 084.704.211-15, Matrícula SIAPE nº 1758840.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 83 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Hileana Helen Fabrício Fernandes, CPF n.º 059.028.654-41, Matrícula SIAPE nº 2002586 para analisar o processo de Prestação de

Contas, no que concerne exclusivamente ao aspecto técnico de cumprimento do objeto, listado no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|----------------------|--|----|
| 01200.002926/2005-69 | Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais | MG |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, responsável pela análise técnica dos processos de Prestação de Contas, no quadro anexo:

| Processo | Interessado | UF |
|-----------------------|-------------------|----|
| 01200.004808/2009 -19 | Município de Ijuí | RS |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Samuel Leandro de Santana, CPF n.º 092.926.401-00, Matrícula SIAPE nº 1372658, para analisar o processo de Prestação de Contas, conforme quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|----------------------|----------------------|----|
| 01200.004913/2008-77 | Município de Sarandi | RS |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ROCHA, CPF nº 084.704.211-15, Matrícula SIAPE Nº 1758840, para analisar o processo de Prestação de Contas, listado no quadro abaixo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|----------------------|----|
| 01200.005242/2005 - 19 | Município de Jaraguá | GO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente a época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, responsável pela análise técnica dos processos de Prestação de Contas, no quadro anexo:

| Processo | Interessado | UF |
|------------------------|--------------------------|----|
| 01200.004578/2008 - 15 | Município de Bandeirante | SC |
| 01200.001272/2005 - 56 | SINDIVESTE | DF |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0030.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Jaguariúna - SP, conforme processo n.º 01200.004144/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 09, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0022.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Prefeitura Municipal Cristina - MG, conforme processo n.º 01200.002237/2009.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 60, de 04 julho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Patos - PB, conforme processo n.º 01200.004304/2011-13.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 55, de 09 de maio de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 91 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanchez, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 200728, para acompanhar a execução do convênio 01.0053.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Abelardo Luz - SC, conforme processo n.º 01200.004198/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0045.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Florianópolis - SC, conforme processo n.º 01200.004177/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 6, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 93 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0073.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município Castelo Branco - SC, conforme processo n.º 01200.004189/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 94 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE n.º 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0040.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, conforme processo n.º 01200.004173/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 95 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0005.00/2012,

firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Osório - RS, conforme processo n.º 01200.004310/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 96 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE n.º 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0041.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Itapoá - SC, conforme processo n.º 01200.004188/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 97 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0069.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Jaguariúna - SP, conforme processo n.º 01200.004190/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 98 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eder Ângelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE nº 2000728, para acompanhar a execução do convênio 01.0206.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pindorama - SP, conforme processo n.º 01200.005014/2009.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS 24, de 04 de abril de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0108.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004009/2009-42.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0153.00/2006, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo do Estado de Sergipe, conforme processo n.º 01200.007118/2006-79.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0150.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, conforme processo n.º 01200.007298/2007-70.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 04, DE 12 JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, Matrícula SIAPE nº 0162371, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0135.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Núcleo de Gestão Porto Digital, conforme processo n.º 01200.004786/2009-97.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, Matrícula SIAPE nº 0162371, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0103.00/2006, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, conforme processo n.º 01200.006054/2006-99.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0027.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pato Branco – PR, conforme processo n.º 01200.001410/2010-64.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0176.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004760/2008-58.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 08, DE 12 JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, Matrícula SIAPE nº 0162371, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0021.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Curitiba - PR, conforme processo n.º 01200.001668/2010-61.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor FRANCISCO ELOI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0662617, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0172.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, conforme processo n.º 01200.004693/2008-81.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0152.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo do Estado de Sergipe, conforme processo n.º 01200.004788/2008-03.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0112.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo do Estado de Sergipe, conforme processo n.º 01200.004647/2008-82.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº12, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0134.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Ijuí - RS, conforme processo n.º 01200.004508/2009-30.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0017.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pato Branco - PR, conforme processo n.º 01200.001411/2010-17.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº14, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0042.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Londrina - PR, conforme processo n.º 01200.002285/2010-18.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0096.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Vitória - ES, conforme processo n.º 01200.002337/2010-48.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JULIANO BORGES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1693427, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº16, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0152.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Lajeado - RS, conforme processo n.º 01200.004870/2010-44.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0022.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Núcleo de Gestão Porto Digital - NGPD, conforme processo n.º 01200.001918/2010-62.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 18, DE 12 JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0147.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Novo Hamburgo - RS, conforme processo n.º 01200.004610/2010-79.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº19, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0144.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santa Cruz do Sul - RS, conforme processo n.º 01200.004726/2010-16.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0160.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pelotas - RS, conforme processo n.º 01200.005083/2010-10.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº21, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, Matrícula SIAPE nº 0162371, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0183.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, conforme processo n.º 01200.004991/2008-71.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº22, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0159.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Passo Fundo - RS, conforme processo n.º 01200.005040/2010-34.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO SANTOS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1682154, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

PORTARIA Nº23, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria Nº 347, do dia 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0079.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SECTMA, conforme processo n.º 01200.004177/2009-38.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANTONIO FONSECA NETO, Matrícula SIAPE nº 7671797, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALVARO TOUBES PRATA

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADAS S.A**

PORTARIA Nº49, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA FERNANDES PEREIRA, CPF nº 014.757.240-12, Mat. SIAPE nº 19767226, cargo Técnico Administrativo e Operacional, departamento de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 027/2012, mantido com a empresa MACHADO & SILVEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora ANDREA CRISTINA DA SILVA GOULART, CPF nº 631.027.900-97, Mat. SIAPE nº19766599, Cargo Técnico Administrativo e Operacional, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento de TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 010/2013, mantido com a empresa PROCESSOR INFORMÁTICA S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IRINEO ALFARO DEMANARING JR., CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 17344190, Cargo Assessor Especial da Presidência, da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº51, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento de TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2013, mantido com a empresa VIVO S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IRINEO ALFARO DEMANARING JR., CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 17344190, Cargo Assessor Especial da Presidência, da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE NASCIMENTO MACIEL, CPF nº 006.319.980-71, Mat. SIAPE nº 1993344, Cargo Analista Administrativo e Operacional, Setor Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 022/2013, mantido com a empresa AUGUSTO SERIGRAFIA E ENCADERNAÇÕES LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Cargo Técnico Administrativo e Operacional, Setor Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº53 DE 28 DE MAIO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA TAGLIARI, CPF nº 743.673.580-20, Mat. SIAPE nº 2923003, Assessora Especial da Presidência, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 017/2013, mantido com a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor PAULO DA SILVA GARSELAZ, CPF nº 120.057.110-04, Mat. SIAPE nº 1890386, Cargo Analista Jurídico II, Departamento Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA N° 54, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1° Designar a servidora CAMILA STRAUSS, CPF nº 001.044.560-94, Mat. SIAPE nº 1891841, Cargo Analista de logística II, Setor Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº023/2013, mantido com a empresa RAUPP & FERNANDES LTDA.

Art. 2° A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Cargo Gerente de Departamento Geral.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA N° 56, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1° Designar o servidor TITO MÁRIO BURINI, CPF nº 071.507.908-52, Mat. SIAPE nº 017480671, Gerente de Projeto, Departamento Design, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº028/2013, mantido com a empresa CAST INC..

Art. 2° O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 577.845.900-91, Mat. SIAPE nº 017476399, Gerente de Projeto, departamento Design.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº57, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA MORAES REYES, CPF nº 815.557.179-34, Mat. SIAPE nº 1976533, Cargo Técnico Administrativo Operacional, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2013, mantido com a empresa ANDRADE E ROMANOSKI ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JANAINA FLORENCE GONÇALVES, CPF nº 829.979.690-34, Mat. SIAPE nº 1888311, Cargo Assistente de Recursos Humanos, Setor RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº58, DE 11 de JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA FLORENCE GONÇALVES, CPF nº 829.979.690-34, Mat. SIAPE nº 18883117, Cargo Assistente de Recursos Humanos, Setor de RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 022/2012, mantido com a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, SOCIAL E CULTURAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON RODRIGUES MATOS, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Analista de recursos Humanos I, Setor de RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº59, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA MORAES REYES, CPF nº 815.557.179-34 , Mat. SIAPE nº 1976533, Cargo Administrativo e Operacional, Setor de RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 010/2012, mantido com a empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO DE ACESSO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANDERSON RODRIGUES MATOS, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Analista de recursos Humanos I, Setor RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº60, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor para a área do prédio Administrativo ANDERSON RODRIGUES MATOS, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Analista de Recursos Humanos I, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 058/2012, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA CANDIA, CPF nº 701.982.090-53, Mat. SIAPE nº 2029411, Cargo Analista Administrativo Operacional, Setor RH.

Art. 2º Designar o servidor para a área do prédio da Fábrica EDUARDO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 2871228, Cargo Gerente de Departamento II, Setor Segurança, Meio Ambiente e Saúde, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 058/2012, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 819.062.000-25, Mat. SIAPE nº 176288, Cargo Técnico de processos de Fabricação de Semicondutores, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº61, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON RODRIGUES MATOS, CPF nº 032.722.889-02, Mat. SIAPE nº 2885248, Cargo Analista de Recursos Humanos I, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 055/2012, mantida com a empresa MARES – MAPFRE RISCOS ESPECIAIS – SEGURADORA S.A..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, LUCIANA DE OLIVEIRA CANDIA, CPF nº 701.982.090-53, Mat. SIAPE nº 2029411, Cargo Analista Administrativo Operacional, Setor RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº62, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 17480817, Cargo Analista de Marketing, Setor Comunicação, para e fiscalizar o contrato nº 003/2012, mantido com a empresa PELÍCULA VÍDEO DESIGN LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 18847544, Cargo Gerente de Setor, Setor Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA N° 63 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA LUCCI MASINA, CPF nº 988.294.400-00, Mat. SIAPE nº 1734696, Analista de Compras Internacionais II, Departamento Geral de Compras, para e fiscalizar o contrato nº 024/2013, mantido com a empresa RH ANA CARGA INTERNACIONAL LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, CPF nº 921.231.365-87, Mat. SIAPE nº 1889535, Analista de Compras Internacionais II, Departamento Geral de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA N° 64 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Definir os assuntos que serão tratados como sigilosos no âmbito do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do decreto 7.724/2012 e da portaria nº. 293/2013 de 01/04/2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no DOU de 03/04/2013, seção 1, página 17.

Parágrafo único. Os assuntos de que trata o caput, seguem apresentados como trata o art. 31 do decreto 7.724/2012, encontrando listados na forma de plano de classificação de documentos sigilosos.

Art. 2º As hipóteses de sigilo previstas na legislação específica, como fiscal, bancário, de operações, serviços de mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça serão tratadas conforme a legislação específica que as regulamentam, não sendo disciplinadas por este ato.

Art. 3º A classificação do sigilo no âmbito da CEITEC S.A. será de competência:

I – dos diretores e superintendentes, no caso de classificação no grau de reservado;

II - do presidente, no caso de classificação no grau de secreto.

Art. 4º. Fica definida a Diretoria Executiva desta Empresa Pública como autoridade competente para apreciação de recurso hierárquico previsto no artigo 15 da Lei 12.527/2011.

Art. 5º Será instituída, em ato próprio, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), de acordo com o Art. nº. 34, do Decreto 7.724/2012, que, entre outras atribuições, irá assessorar as autoridades classificadoras e a Diretoria Executiva quanto à classificação, reclassificação e desclassificação de informações e documentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

| Código | Grau de Sigilo | Categoria | Tipologia Documental | Data de Produção | Fundamento Legal | Razão da Classificação | Prazo | Data da Classificação | Autoridade Classificadora |
|---------------|-----------------------|---|---|-------------------------|--------------------------------------|--|---|------------------------------|----------------------------------|
| 01213.001 | Secreto | Informações relacionadas a estudos científicos e projetos de pesquisa em andamento ou não publicados, bem como sobre transferência de tecnologia ou cooperação tecnológica. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto no decreto 7.724/2012, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------|--|---|------------|--------------------------------------|--|--|------------|-------------|
| 01213.002 | Secreto | Informações tratadas como sigilosas em âmbito internacional e/ou protegidas por acordo de confidencialidade. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |
|-----------|---------|--|---|------------|--------------------------------------|--|--|------------|-------------|

| | | | | | | | | | |
|-----------|----------------------------|---|---|------------|--|--|--|----------------|--------------------------------------|
| 01213.003 | Secreto | Informações sobre materiais, insumos, custos e preços de produção. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |
| 01213.004 | Sigilo definido na origem. | Informações tratadas como sigilosas por outros órgãos parceiros, da administração pública. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Fundamento legal declarado pelo órgão na origem. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Será aplicado o prazo do órgão de origem. | Não se aplica. | Autoridade classificadora de origem. |
| 01213.005 | Secreto | Informações que possam prejudicar sistemas, configurações, equipamentos, normas, bens e instalações | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------|---|---|------------|--------------------------------------|--|---|------------|-------------|
| | | de infraestrutura fabril. | suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | | | | | | |
| 01213.006 | Secreto | Informações e documentos acerca de transferência de tecnologia e sigilo industrial. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica- Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------|---|---|------------|--------------------------------------|--|--|------------|-------------|
| 01213.007 | Secreto | Estratégia da empresa para ganhar o mercado; Ameaças e Oportunidades da empresa; Pontos Fortes e Fracos da empresa; Forecast de vendas; Forecast de compras; Plano de Negócios para os produtos; Especificações técnicas dos produtos; Referencia a concorrentes. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |
| 01213.008 | Secreto | Informações sobre os preços praticados para os produtos vendidos; Informações sobre volumes de produção e de volumes de venda de produtos. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------|--|---|------------|--------------------------------------|--|--|------------|-------------|
| 01213.009 | Secreto | Código fonte, código binário executável, código objeto, algoritmos, especificações técnicas, desenhos, esquemáticos, geometrias de semicondutores, documentação, manuais e outras informações de engenharia associadas aos projetos da empresa; Listas de fornecedores; Detalhamento de planejamento e execução de projetos. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |
| 01213.010 | Secreto | Informações técnicas sobre o desenvolvimento de dispositivos semicondutores e sistemas de circuitos integrados aplicáveis ao Sistema Nacional de Identificação | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | Automática de Veículos (SINIAV); Informações técnicas sobre o desenvolvimento de dispositivos semicondutores e sistemas de circuitos integrados aplicáveis ao Passaporte Eletrônico brasileiro; Informações técnicas sobre o desenvolvimento de dispositivos semicondutores e o projeto de circuitos integrados para as Forças Armadas Brasileiras e o Ministério da Defesa; Informações técnicas sobre o desenvolvimento de projetos de circuitos integrados em atendimento a necessidades estratégicas do | DOU de 08/02/2002. | | | | | | |
|--|--|--|--------------------|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------|--|---|------------|--------------------------------------|--|--|------------|-------------|
| | | País e a Programas Governamentais. | | | | | | | |
| 01213.011 | Secreto | Informação técnica ou gerencial referente às tecnologias de semicondutores, microeletrônica e áreas correlatas, desenvolvida pela empresa ou licenciada de terceiros, e ainda informações contendo opiniões, intenções ou expectativas em relação ao desenvolvimento de tecnologias ou negócios de interesse da empresa. | Aplicam-se as tipologias documentais presentes na Resolução 14 de 24/10/2001 e suas alterações, do CONARQ/MJ, publicada no DOU de 08/02/2002. | 27/03/2009 | Lei 12.527/2011, art. 24, inciso II. | Art. 23 da lei 12.527/2011, inciso VI. | Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 28, inciso II. | 24/05/2013 | Presidente. |

MARCELO SOARES
Diretor-Presidente em Exercício

VINÍCIUS MITTO NAVARRO
Arquivista DRT/RS 1594

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores, com a finalidade de subsidiar o Diretor do CETEM na consolidação e observância do estágio probatório, da progressão funcional e da promoção nas carreiras de que trata a Lei 8.691/93.

Art. 2º. A Comissão, com a finalidade de atender aos itens desta Portaria, será composta pelos servidores:

Adriana de Moura - Coordenadora

Manuel Castro Carneiro – Membro

Julio Cesar Guedes Correia - Membro

Francisco Pereira da Silva - Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria 019 , de 08 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço N. 8 de 30 de abril de 2013,

Onde se lê: “Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do MCTI.”

Leia-se: “Art. 9º Os critérios de avaliação para progressão referente ao ciclo avaliativo de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013 serão os estabelecidos na portaria nº022 de 08 de agosto de 2012.

Art. 10º Os critérios de avaliação para progressão referidos nesta portaria serão aplicados no ciclo avaliativo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do MCTI.”

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e conforme o Despacho de Julgamento do Processo nº 01201.000103/2011-37, resolve:

Art 1º - Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador, CPF nº 918.592.044-49, matrícula SIAPE no. 1560194, ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista, CPF nº 014.809.646-89, matrícula SIAPE nº 1691411 e VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE – Analista em C&T – Matr. Siape nº 673219, sob a presidência do primeiro, para apurar supostas irregularidades apontadas no Parecer nº 380/2012/CJU-PB/CGU/AGU-CSL do Processo de Execução de Serviços de Iluminação Sonorização e Climatização do Bloco Auditório/Biblioteca, nº 01201.000103/2011-37.

Art. 2º - A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º - Subdelegar competência a servidora Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: 462.544.121-87, matrícula SIAPE nº 673269, Assistente em C&T, para responder pelas atividades na implantação, acompanhamento e monitoramento dos serviços da Biblioteca deste Instituto.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pela servidora em relação às referidas atividades, a partir de 04 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE MAIO 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil e a de nº 407, de 28 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, e;

Considerando que o serviço de atendimento ao usuário é um serviço-chave oferecido aos usuários pelo Setor de Tecnologia da Informação – TI, do INSA;

Considerando que a entrega de vários produtos e serviços pelos usuários dependem da disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI;

Considerando que se faz necessário o correto acompanhamento do andamento de seus chamados, o que anteriormente vinha sendo feito através de contato telefônico e costumava atrasar ainda mais a conclusão do serviço;

Considerando que o referido serviço também consome muitos recursos humanos do Setor de TI;

Considerando que se faz necessário a adoção de um sistema informatizado capaz de organizar os chamados, priorizar setores-chave da Instituição, gerar relatórios e manter um banco de dados de problemas encontrados durante os chamados e sua respectiva solução;

Considerando que seu correto uso nos termos desta Portaria resultará nos seguintes benefícios para o Setor de TI e para a Instituição:

Mensurar estatisticamente e qualitativamente a qualidade do serviço prestado através de relatórios emitidos pelo sistema;

Diminuir o tempo gasto na busca por solução de problemas que outros operadores já encontraram, através da consulta ao banco de soluções dentro do sistema;

Diminuir o esforço empreendido no treinamento de novos operadores;

Garantir ao usuário que o atendimento de seu chamado seja monitorado e efetuado em tempo compatível com a demanda de chamadas e o nível de prioridade.resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidos procedimentos gerais relativos ao suporte ao usuário de serviços de TI no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA.

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º. Para os fins e efeitos desta Portaria ficam adotadas as seguintes definições:

- I. TI: Tecnologia da Informação;
- II. Setor de TI: Setor responsável por gerir, implementar, operar, e dar manutenção aos serviços e sistemas de TI do INSA;
- III. Usuário: pessoa que mantém vínculo com o INSA e/ou que tenha acesso aos serviços de TI do INSA;
- IV. Chamado: procedimento executado pelo usuário, dentro do sistema, onde são fornecidos dados sobre o problema que se quer resolver ou o serviço pretendido;
- V. Operador: profissional do setor de TI encarregado pelo atendimento dos chamados;
- VI. Terminal de usuário: computador de propriedade do INSA ou de empresa que preste serviço nas dependências do INSA, utilizado pelo usuário;
- VII. Active Directory: Serviço do Windows Server® que gerencia o acesso dos usuários ao terminal de usuário e às pastas compartilhadas;
- VIII. Ocomon: Monitor de Ocorrências e Inventário de equipamentos de informática;
- IX. Sistema: Ferramenta de controle de chamados, disponível na rede.

DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º. Fica estabelecido o uso do Ocomon como ferramenta operacional para ter acesso aos serviços de atendimento ao usuário.

§ 1º É de responsabilidade do usuário o correto preenchimento dos dados no sistema acerca do chamado;

§ 2º Os chamados somente serão atendidos se as informações forem devidamente fornecidas ao sistema, de acordo com o tipo de chamado, salvo as seguintes exceções:

- I. Caso o terminal do usuário tenha problemas de ordem física que o impeçam de conectar;
- II. Caso o terminal do usuário esteja sem acesso à rede do INSA;
- III. Outros fatores que impeçam o usuário de ter acesso à ferramenta, descrita no caput deste artigo.

§ 3º Nos casos descritos neste artigo, o usuário deverá contatar diretamente a equipe de suporte através do ramal 6408, ficando o usuário responsável por registrar o chamado no sistema assim que o problema for sanado.

§ 4º No caso de computadores particulares, os serviços ficarão restritos a problemas de conectividade com a rede do INSA, e uso de impressoras, devendo para tanto prescindir de autorização expressa do responsável pelo Setor de TI, ouvida a Direção do INSA.

DO ACESSO

Art. 4º. O acesso ao Ocomon se dará através do site www.insa.gov.br/ocorrencia.

§ 1º Será criado um atalho na área de trabalho de cada terminal de usuário e também será adicionado um link aos “favoritos” do navegador padrão, além do link na página da Intranet do INSA.

§ 2º O nome de usuário e senha de acesso ao Ocomon será a mesma já usada pelo Active Directory® para login no terminal de usuário.

DO TREINAMENTO

Art. 5º. A equipe de TI do INSA fica responsabilizada por elaborar e realizar treinamento no auditório do INSA em data e horário a serem divulgados e, ainda, disponibilizar tutoriais em vídeo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. As dúvidas surgidas com relação ao disposto nesta Portaria serão dirimidas pelo setor de TI.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo responsável do Setor de TI.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua assinatura e tem validade de um ano, podendo ser prorrogada.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JUNHO 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil e a de nº 407, de 28 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI e observando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013-2015 do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de uma proposta de constituição do Comitê de Tecnologia da Informação (TI) e também do regimento interno deste.

Art. 2º. A proposta de constituição do Comitê de TI deve contemplar a definição das seguintes características: finalidades, tipo, natureza, competências e composição.

Art. 3º. O regimento interno deve descrever as regras de funcionamento do Comitê de TI.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

Salomão de Sousa Medeiros, Coordenador;

Gregoriev Aldano de França Fernandes;

Claudiano Dias de Souza;

Aldrin Martin Pérez Marin;

Ricardo da Cunha Correia Lima;

Vinícius Sampaio Duarte;

Everaldo Gomes da Silva;

José Rafael Ayres da Motta.

Art. 5º. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a divisão de tarefas entre os membros e aceitar ou não os resultados.

Art. 6º. Cabe aos demais membros do Grupo de Trabalho a responsabilidade de exercer as tarefas que lhes forem atribuídas pelo Coordenador.

Art. 7º. O grupo de Trabalho designado deverá apresentar em 30 (trinta) dias as propostas para avaliação da Consultoria Jurídica e posterior aprovação do Diretor do INSA.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JUNHO 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO:

a Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, norma que aprova orientações para a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3;

o Acórdão nº 592/2011, do Tribunal de Contas da União-TCU, que recomenda às Unidades Jurisdicionadas a instituição de Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; e

a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013-2015 do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para instituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no INSA.

Art. 2º. A proposta de constituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações deve contemplar a definição das seguintes características: finalidades, tipo, natureza, competências e composição.

Art. 3º.Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I. Salomão de Sousa Medeiros, Coordenador;
- II. Gregoriev Aldano de França Fernandes;
- III. Claudiano Dias de Souza;
- IV. Aldrin Martin Pérez Marin;
- V. Ricardo da Cunha Correia Lima;
- VI. Vinícius Sampaio Duarte;
- VII. Everaldo Gomes da Silva;
- VIII. José Rafael Ayres da Motta.

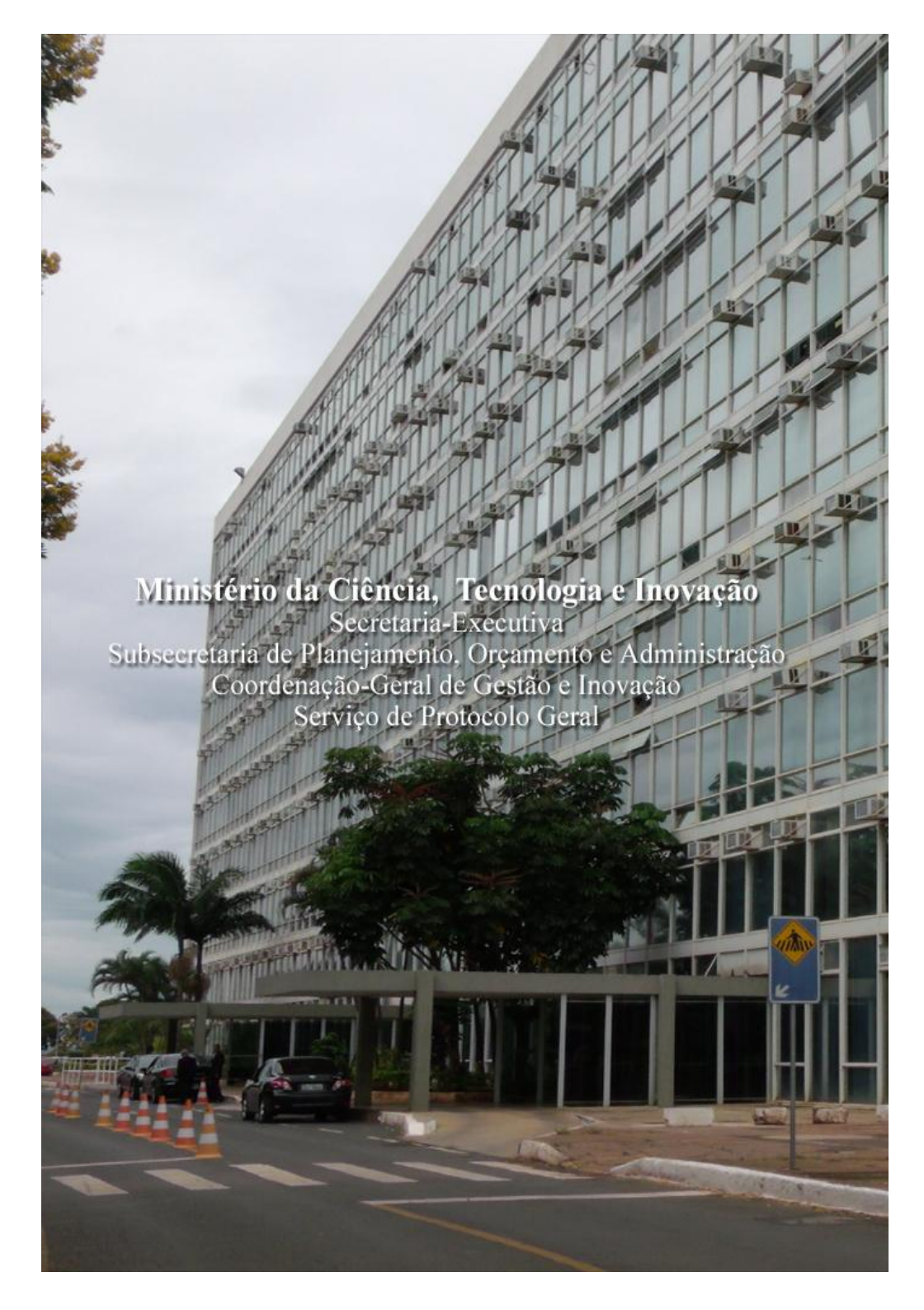
Art. 4º. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a divisão de tarefas entre os membros e aceitar ou não os resultados.

Art. 5º. Cabe aos demais membros do Grupo de Trabalho a responsabilidade de exercer as tarefas que lhes forem atribuídas pelo Coordenador.

Art. 6º. O grupo de Trabalho designado deverá apresentar em 60 (sessenta) dias a proposta para posterior aprovação do Diretor do INSA.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral